Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei 017 /2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 017
DATA: 03 / 02 / 2021
HORA: 15 : 59

"Ratifica autorização para participação do Município de Muriaé no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ratifica-se o disposto no art. 3º, *caput* e seu parágrafo único, da Lei Municipal n. 4.178/2011, que autoriza o Município de Muriaé a firmar contrato de gestão associada com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 03 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Prefeitura Municipal de Muriaé

GABINETE DO PREFEITO

Muriaé, 03 de Fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saudações. É com imensa satisfação, nos termos das disposições legais vigentes e com fulcro no artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Muriaé, que encaminho o presente Projeto de Lei a esta Augusta Casa Legislativa para que seja apreciado, discutido e votado em caráter de urgência, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa ratificar autorização já concedida pela Lei Municipal n. 4.178/2011, para que o Município de Muriaé possa firmar contrato de gestão associada com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, que possibilitará que os munícipes, em especial, os menos favorecidos, possam ter atendimento médico especializado de maneira mais célere, bem como realizar exames.

Imprescindível o retorno do Município para o Cisleste, pois é público e notório o grande prejuízo causado à nossa população, quando o gestor municipal anterior, no ano de 2019, se retirou unilateralmente do consórcio, diminuindo, sobremaneira, o acesso dos munícipes mais carentes a consultas e exames especializados.

Ante o exposto e feitos os devidos esclarecimentos necessários à análise do Poder Legislativo, e na certeza de contarmos com a costumeira atenção do ilustre Presidente, renovo meus protestos e elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Exmo. Sr.
ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMÁS
DD. Presidente da Câmara Municipal